

LEI Nº 263/05

“PASSA A DENOMINAR SEBASTIÃO GOMES DA CUNHA, UMA TRAVESSA QUE SE INICIA NA RUA BENEDITO CASTRO CANDINHO, TERCEIRA ENTRADA A ESQUERDA, SUBINDO AO LADO DO LOTE Nº 39 E SE ENCERRA NA RUA HÉLVIO DOS SANTOS SODRÉ (MACAÉ), NO BAIRRO DA BARREIRA”.

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco, aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar Sebastião Gomes da Cunha, uma Travessa que se inicia na Rua Benedito Castro Candinho, terceira entrada a esquerda, subindo ao lado do lote nº 39 e se encerra na Rua Hέλvio dos Santos Sodrэ (Macaэ), no Bairro da Barreira;

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito